



MANGUALDE
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

Câmara Municipal de Mangualde

EDITAL N.º 150/2021

**Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório e
eleitores internados em estruturas residenciais (Lares)**

Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, torna público que, nos termos do art.º 3.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório e eleitores internados em estruturas residenciais (Lares) iniciam-se no dia 21 de setembro com o seguinte horário:

- Eleitores em confinamento obrigatório – 9h15 às 10h00
- Eleitores Internados em Estruturas Residenciais (Lares) – 10H30.

Mangualde, 20 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital deve ser afixado e divulgado no sítio do município na internet.

«O edital previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, deve conter os dias e a hora de início das operações de votação em causa, para conhecimento de todos os cidadãos.

Aos delegados, se o solicitarem, deve ser entregue pelo presidente da câmara, logo que disponível, a lista dos eleitores registados para votar e respetivas moradas, ordenada em função do percurso a seguir e a previsão de horas de recolha do voto de cada eleitor.» - Deliberação da Comissão Nacional de Eleições de 22 de dezembro de 2020.